



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 040/2017.

ASSUNTO: Implantação de Redutores de Velocidade em Vale dos Pinheiros.

PROPONENTE: Fabiano Veiga Angote

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A Estrada Municipal que corta a localidade de Vale dos Pinheiros, recebe, diariamente, um grande fluxo de motos, veículos e caminhões, em alguns casos, existe o desrespeito aos limites permitidos de velocidade destacados nas leis de trânsito, pondo em risco a vida de outros motoristas e, principalmente, a vida dos pedestres.

Os redutores de velocidade são um meio de coibir os abusos por parte de alguns motoristas e motociclistas que trafegam naquela via, expondo a incolumidade pública a perigo. Um ponto crítico que merece destaque, se dá justamente no calçamento próximo ao "Comércio do Lair", "Açogue do Sr. Amarildo" e, ainda em frente à casa da "Dona Donilha", carecendo de no mínimo **três quebra-molas**.

A título de ilustração, os pontos de referência destacados indicam comércios e pessoas conhecidas do local, servindo de parâmetro ao Poder Público para localização, no momento das instalações dos redutores de velocidade. O trecho indicado já é pavimentado e carece das instalações sugeridas.

Para instalação de redutores, faz-se necessária a implantação de placas indicativas e de atenção, prevenindo os motoristas e motociclistas sobre a presença de quebra-molas.

Aproveitando a oportunidade, a população reclama que no trecho de calçamento, em frente à Escola Municipal de Vale dos Pinheiros, ficam estacionados dois ônibus escolares que atrapalham a passagem regular dos veículos, tirando a visão dos motoristas, pondo em risco a incolumidade física dos alunos, pois ao atravessarem a rua não visualizam os veículos que trafegam pela via.

Desta forma, urge a necessidade da colocação de redutores de velocidade no trecho citado e onde mais for necessário, para se evitar acidentes



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

fatais, abusos e, principalmente, para educar os condutores que desrespeitam as leis. Além disso, os ônibus escolares devem ser estacionados no terreno ao lado ou em outro local, para segurança das crianças.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a colocação de 03 (três) redutores de velocidade no Calçamento de Vale dos Pinheiros nos locais indicados e, onde mais for necessário, para se evitar acidentes fatais e abusos. Pede-se ainda a retirada dos dois ônibus estacionados em frente à Escola Municipal de Vale dos Pinheiros.

Sumidouro, 17 de abril de 2017.

Fabiano Veiga Angote

Fabiano Veiga Angote

Proponente